



R E S O L U Ç Ã O Nº 076/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/06/13.

Kleber Guimarães
Secretário

Rescinde o Convênio nº 0953/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Bolsa de Produtividade).

Considerando o disposto no Parecer nº 0665/2013-PJU.
Considerando o disposto no Processo nº 10119/2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Rescindir o Convênio nº 953/2012 celebrado em 01 de outubro de 2012, protocolado sob nº 24.816 – “Impacto de variáveis psicológicas sobre comportamentos relacionados à saúde”, contemplado no Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa – Chamada de projetos – 12/2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de junho de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/07/13. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).